



GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

Itaguaí, 08 de fevereiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI para a ampliação da capacidade de contingência dos datacenters da NUCLEP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

No período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, prazo legal para recebimento de memoriais de recursos, tempestiva e motivadamente manifestados em 02 de fevereiro de 2021, foi recebido por este Pregoeiro o Recurso Administrativo da empresa PRIMETECH INFORMATICA EIRELI, contra a Declaração da empresa NOVA ALIANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI como vencedora do supramencionado certame.

Discorro, a partir de então, sobre o recurso:

1. Manifestada intenção de recurso com base na inaptidão do **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** e na falta do **Certificado de Regularidade do FGTS**, fica registrado que a Recorrente somente apresentou memoriais de recursos quanto ao Atestado de Capacidade Técnica.
2. Em memoriais, a Recorrente alega que o atestado de capacidade técnica apresentado não comprova o fornecimento de **BIBLIOTECA DE FITAS**, objeto do lote 04 do pregão. Cabendo, como resposta ao recurso, participar que o atestado de capacidade técnica tem como objetivo a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Sendo desproporcional exigir do licitante a apresentação de documento que comprove o fornecimento de objeto idêntico ao licitado.
3. Ficou comprovado que a empresa NOVA ALIANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI apresentou o devido Atestado de Capacidade Técnica com o fornecimento de equipamentos de TI em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado. E que a área requisitante aprovou o referido atestado.

Em face do exposto, posiciono-me pelo não provimento ao recurso interposto pela empresa PRIMETECH, em sua integralidade, e pela manutenção da declaração da empresa NOVA

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

ALIANÇA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI vencedora do presente processo licitatório, e submeto o presente à apreciação da autoridade competente.

Robson Santos de
Almeida



Assinado de forma digital por
Robson Santos de Almeida
Dados: 2021.02.08 12:38:17 -03'00'

Robson Santos de Almeida
Comprador / Pregoeiro
Matr. 3988-7

Em face do exposto, ratifico a decisão do pregoeiro.

Fernando de
Jesus
Coutinho



Assinado de forma
digital por Fernando
de Jesus Coutinho
Dados: 2021.02.08
12:45:48 -03'00'

Fernando de Jesus Coutinho
Gerente Geral / Autoridade Competente